

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Arujá/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **K2 DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.765.886/0001-15. **A Dra. Naira Blanco Machado**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Arujá/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **BRASIL LAURENT - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** em face de **K2 DO BRASIL LTDA.** - **Processo nº 0000756-78.2017.8.26.0045 (Principal 1000599-59.2015.8.26.0045) - Controle nº 3093/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/05/2021 às 15:00h** e se encerrará **dia 13/05/2021 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/05/2021 às 15:01h** e se encerrará no **dia 02/06/2021 às 15:00h** onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas

incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 144.223 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE/RS - IMÓVEL:** A casa de material sob nº 251 da rua Almirante Barroso, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o terreno que mede 9m00 de frente à dita rua, ao norte, por 37m00 de frente a fundo, por ambos os lados, tendo nos fundos, ao sul, a mesma largura da frente, onde entesta com imóvel de Octaviano Gonçalves e outros, dividindo-se por um lado, ao leste, com imóvel que é ou foi de P.B. Oliveira & Cia., e, pelo outro lado, ao oeste, com imóvel do casal Henry Von Brixen. - Bairro: Floresta. - Quarteirão: ruas Câncio Gomes, Santos Dumont, Almirante Barroso e Voluntários da Pátria. **Consta na Av.10 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade deste imóvel nos autos do Processo nº 00111601070781, em trâmite na 14ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre/RS - STJ-RS. **Consta a Av.11 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 001/1.15.0140149-2, em trâmite na 7ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/SP, requerida por BENFICA AUTOMAÇÃO EIRELLI-EPP contra K2 DO BRASIL LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 001/1.16.0107078-1, em trâmite na 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre/RS, requerida por ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL contra K2 DO BRASIL LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00003833520175090671, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Telemarco Borba-PR, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. **Consta na Av.15 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 001/1.18.0036752-0, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A contra K2 DO BRASIL LTDA. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00214213020175040029, em trâmite na 29ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. **Consta às fls. 233/235 dos autos** que sobre imóvel recaem débitos de IPTU e Taxa de Coleta de lixo (TCL), que perfazem o valor total de R\$ 48.961,04 atualizados para Abril de 2021, parte dela com parcelamento ativo e outra em execução fiscal. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 877.827,80 (oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação do valor de R\$ 47.935,72 (maio/2017). **Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos** extraída do Processo nº 0021727-96.2017.8.26.0045, em trâmite na 29ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS.

Arujá, 29 de abril de 2021.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Naira Blanco Machado
Juíza de Direito